



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao contrato nº 054/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para as Linhas 05, 06, 08 e 10, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 487/2023, da Secretaria Municipal de Educação, acrescenta-se recurso orçamentário à Clausula Oitava, nos termos a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado à Cláusula Oitava do contrato supra, que trata “Da Dotação Orçamentária” a doação abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação;
Proj./Atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB;
Recurso: 0031 – FUNDEB;
3.3.9.0.33.03.00 – Locação de Meio de Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 05 de maio de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

